

Deliberação CBH-Paraopeba xx/2024, 28 de fevereiro de 2024

"Instituído pelo Decreto Estadual 40.398 de 29 de maio de 1999"

Aprova o Relatório de Atividades de 2023 e do Plano de Trabalho de 2024 em atendimento ao Procomitês.

O COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÓPEBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 13.199, de 29 de Janeiro de 1999;

CONSIDERANDO que o Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Paraopeba (CH SF3) aderiu ao Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacia Hidrográficas - Procomitês;

CONSIDERANDO as metas pactuadas e acordadas no Programa Procomitês;

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovado o Relatório de Atividades do ano de 2022 (anexo I) e o Plano de Trabalho de 2023 (Anexo II) em atendimento ao Procomitês;

Art. 2º Essa Deliberação entra em vigor a partir da sua aprovação.

Helena Maia Santos Marques do Nascimento
CBH Paraopeba
Presidente

